

Intime-se o impetrante desta decisão.

Intime-se o Juízo da 17ª Zona Eleitoral para providenciar a correção da data de filiação de 03/06/2024 para 04/04/2024, bem como para prestar as informações, enquanto autoridade coatora, no prazo legal.

Em seguida, dê-se vista à douta Procuradoria Regional Eleitoral (art. 12 da Lei n. 12.016/2009).

Diligencie-se.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Relator

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 432, DE 24/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402652

Descrição sintética do serviço a ser executado: Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário - Edição 2024.

Período do evento: De 14/08/2024 até 16/08/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	13/08/2024	16/08/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
JOSE RENATO DE AZEVEDO							
Brasília	4	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 253,29)	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
		3,50					R\$ 2.710,93
							R\$ 2.710,93

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
JOSE RENATO DE AZEVEDO	FC-06	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 430, DE 23/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402662

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro Regional de Representantes Funpresp-Jud 2024 - Região Sudeste.

Período do evento: De 14/08/2024 até 15/08/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Rio de Janeiro	RJ	13/08/2024	15/08 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
WAGNER TOSCANO DE BRITO							
Rio de Janeiro	3	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
		2,50					R\$ 2.010,66
BRUNO BARBOSA DOS SANTOS							
Rio de Janeiro	3	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
		2,50					R\$ 2.010,66
							R\$ 4.021,32

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
WAGNER TOSCANO DE BRITO	FC-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
BRUNO BARBOSA DOS			R\$		R\$	